



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.821/2022**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de outubro/2019 a outubro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecida nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:


<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM OUTUBRO/2021</b>
Alessandra Martins do Carmo Morgan	1000991	08/03/2016	NIV C 16
Aline Nakamura Carvalho Mendes	1001121	17/03/2016	NIV C 16
Flávia Dayane Formaggi dos Santos	1000611	03/03/2016	NIV C 16
Francielle da Silva Venancio	999651	03/02/2016	NIV C 16
Jaqueline Bolonhezi Daré	1000971	08/03/2016	NIV C 16
Mariana Emília Salesse Salgado	1000841	08/03/2016	NIV C 16

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Maio / 20 22  
DE N.º 12418  
UMUARAMA 05 / 05 20 22  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS